

Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015

Autoria: Senador José Medeiros (CIDADANIA/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta §3º ao art. 6º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, para determinar que as embalagens de bebidas açucaradas contenham advertência sobre aos malefícios que o consumo abusivo dessas bebidas.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 8.918/94, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, para determinar que as embalagens de bebidas açucaradas contenham advertência sobre os malefícios do consumo abusivo dessas bebidas.

Assunto: Política Social - Saúde**Data de Leitura:** 03/02/2015**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 14/03/2016 - REJEITADA**Matérias Relacionadas:**

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 20 de 2015

Despacho:**03/02/2015 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senador Otto Alencar (encerrado em 02/03/2016 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**21/03/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado.**14/03/2016** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** REJEITADA**Ação:** Encerrou-se no dia 11 de março o prazo, sem interposição do recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário da presente matéria.

TRAMITAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, rejeitado, vai ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 250

14/03/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de término de prazo.

10/03/2016 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Projeto rejeitado em decisão terminativa. Não há texto final para revisão.
À SLSF.

07/03/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: À Corele, por solicitação.

04/03/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Prazo para interposição de recurso: 07/03/2016 a 11/03/2016.

03/03/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Encaminhado à publicação o Parecer nº 133, de 2016-CAS, relator Senador Otto Alencar, pela rejeição da matéria. Anunciado o recebimento do Ofício nº 41/2016-CAS, do Presidente da Comissão, comunicando a rejeição da matéria, em caráter terminativo.
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (Art. 91, §§ 3º a 5º, RISF)

Publicado no DSF Páginas 35-37

Publicado no DSF Páginas 73-78

02/03/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de parecer da CAS.

02/03/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

02/03/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Senadora Lídice da Mata lê seu Voto em Separado concluindo pela aprovação do Projeto de Lei de Senado nº 8, de 2015, e das 2 (duas) Emendas que apresenta.

A Comissão de Assuntos Sociais rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, relatado pelo Senador Otto Alencar, por 14 (quatorze) votos NÃO, 3 (três) votos SIM e nenhuma abstenção. Votam vencidos as Senadoras Lídice da Mata, Lúcia Vânia e o

TRAMITAÇÃO

Senador Dário Berger. (fls. 55 a 59)

Juntei o Ofício nº 41/2016 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º, combinado com o art. 92 do RISF. (fl. 60)

26/02/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da 5ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, a realizar-se no dia 02.03.2016.

23/02/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: O Senador Otto Alencar mantém seu Relatório com voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015.

23/02/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Juntei ao Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, documentos referentes a Audiência Pública realizada em 16.12.2015:
- Pauta e Lista de Presença (fls. 26 a 28);
- Notas taquigráficas (fls. 29 a 57);
- Resultado (fls. 58 e 59).

***** Retificado em 25/02/2016*****

Juntei ao Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, documentos referentes a Audiência Pública realizada em 16.12.2015:
- Pauta e Lista de Presença (fls. 26 a 28);
- Notas taquigráficas (fls. 29 a 52);
- Resultado (fls. 53 e 54).

18/12/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Relator, Senador Otto Alencar, solicita o reexame do Relatório.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

16/12/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais realizou Audiência Pública para debater a questão da obesidade infantil para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, que "acrescenta §3º ao art. 6º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, para determinar que as embalagens de bebidas açucaradas contenham advertência sobre os malefícios do consumo abusivo dessas bebidas", com a presença dos seguintes oradores participantes:

- ELIAS HANNA, Médico Endocrinologista de Goiás.

- GISELE BORTOLINI, Analista Técnica de Políticas Sociais, Representante de Antônio Carlos Figueiredo Nardi, Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

- ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO, Vice-Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, Representante de Éldio Bonomo, Presidente do CFN.

- PAULA FABREGA, Médica Endocrinologista, representante de Cintia Cercato, Presidente da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica - ABESO.

- THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA, Gerente-Geral de Alimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Representante de Renato Alencar Porto, Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Justificaram ausência os seguintes oradores convidados:

- VALÉRIA GUIMARÃES, Médica Endocrinologista no Distrito Federal.

- WALTER JOSÉ MINICUCCI, Presidente da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD).

Usaram da palavra as Senadoras Lúcia Vânia, Ana Amélia e os Senadores José Medeiros e Otto Alencar.

TRAMITAÇÃO

20/05/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA, com os votos contrários dos Senadores Otto Alencar e Flexa Ribeiro, o Requerimento nº 20, de 2015-CAS, de iniciativa das Senadoras Lúcia Vânia e Lídice da Mata, solicitando Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal. (fl. 25)

A tramitação da matéria fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

19/05/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido novo Voto em Separado da Senadora Lídice da Mata, com alteração na Análise e no texto das Emendas que apresenta, mantendo o voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, e das 2 (duas) Emendas que apresenta. (fls. 18 a 24)

Matéria constante da Pauta da 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 20/05/2015.

15/05/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 20/05/2015.

13/05/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Senadora Lídice da Mata apresenta Voto em Separado, sem proceder sua leitura, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, e das 2 (duas) Emendas que apresenta. (fls. 11 a 17)

A Presidência concede Vista à Senadora Lídice da Mata nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório e do avulso da matéria à Senadora Lídice da Mata.

08/05/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 8ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 13/05/2015.

06/05/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a apreciação da matéria é adiada.

30/04/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 06/05/2015.

29/04/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

24/04/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 6ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 29/04/2015.

16/04/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Otto Alencar, com voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015. (fls. 08 a 10).

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

26/03/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, designa o Senador Otto Alencar Relator da matéria.

Encaminhado ao Gabinete do Relator.

12/02/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

05/02/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 05/02/2015.

Último dia: 11/02/2015.

04/02/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior designação de Relatoria. (art. 122, II – RISF).

03/02/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 619-621

TRAMITAÇÃO

03/02/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 8/2015

Data: 03/02/2015

Autor: Senador José Medeiros (CIDADANIA/MT)

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta §3º ao art. 6º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, para determinar que as embalagens de bebidas açucaradas contenham advertência sobre aos malefícios que o consumo abusivo dessas bebidas.

Avulso inicial da matéria

Data: 03/02/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 16/04/2015

Autor: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Otto Alencar, com voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015. (fls. 08 a 10).

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Voto em Separado

Data: 13/05/2015

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Senadora Lídice da Mata apresenta Voto em Separado, sem proceder sua leitura, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, e das 2 (duas) Emendas que apresenta. (fls. 11 a 17)

A Presidência concede Vista à Senadora Lídice da Mata nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório e do avulso da matéria à Senadora Lídice da Mata.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/05/2015

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Recebido novo Voto em Separado da Senadora Lídice da Mata, com alteração na Análise e no texto das Emendas que apresenta, mantendo o voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, e das 2 (duas) Emendas que apresenta. (fls. 18 a 24)

Matéria constante da Pauta da 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 20/05/2015.

Descrição/Ementa: VOTO EM SEPARADO novo

Requerimento.

Data: 20/05/2015

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA, com os votos contrários dos Senadores Otto Alencar e Flexa Ribeiro, o Requerimento nº 20, de 2015-CAS, de iniciativa das Senadoras Lúcia Vânia e Lídice da Mata, solicitando Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal. (fl. 25)

A tramitação da matéria fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

Parecer

Data: 02/03/2016

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Senadora Lídice da Mata lê seu Voto em Separado concluindo pela aprovação do Projeto de Lei de Senado nº 8, de 2015, e das 2 (duas) Emendas que apresenta.

A Comissão de Assuntos Sociais rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, relatado pelo Senador Otto Alencar, por 14 (quatorze) votos NÃO, 3 (três) votos SIM e nenhuma abstenção. Votam vencidos as Senadoras Lídice da Mata, Lúcia Vânia e o Senador Dário Berger. (fls. 55 a 59)

Juntei o Ofício nº 41/2016 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º, combinado com o art. 92 do RISF. (fl. 60)

Listagem ou relatório

Data: 02/03/2016

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Senadora Lídice da Mata lê seu Voto em Separado concluindo pela aprovação do Projeto de Lei de Senado nº 8, de 2015, e das 2 (duas) Emendas que apresenta.

A Comissão de Assuntos Sociais rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, relatado pelo Senador Otto Alencar, por 14 (quatorze) votos NÃO, 3 (três) votos SIM e nenhuma abstenção. Votam vencidos as Senadoras Lídice da Mata, Lúcia Vânia e o Senador Dário Berger. (fls. 55 a 59)

Juntei o Ofício nº 41/2016 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º, combinado com o art. 92 do RISF. (fl. 60)

Anexo

Data: 02/03/2016

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Senadora Lídice da Mata lê seu Voto em Separado concluindo pela aprovação

DOCUMENTOS

do Projeto de Lei de Senado nº 8, de 2015, e das 2 (duas) Emendas que apresenta.

A Comissão de Assuntos Sociais rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2015, relatado pelo Senador Otto Alencar, por 14 (quatorze) votos NÃO, 3 (três) votos SIM e nenhuma abstenção. Votam vencidos as Senadoras Lídice da Mata, Lúcia Vânia e o Senador Dário Berger. (fls. 55 a 59)

Juntei o Ofício nº 41/2016 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º, combinado com o art. 92 do RISF. (fl. 60)

Avulso de parecer

Data: 03/03/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Parecer nº 133, de 2016-CAS, relator Senador Otto Alencar, pela rejeição da matéria. Anunciado o recebimento do Ofício nº 41/2016-CAS, do Presidente da Comissão, comunicando a rejeição da matéria, em caráter terminativo.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (Art. 91, §§ 3º a 5º, RISF)

Descrição/Ementa: Parecer nº 133, de 2016-CAS